



ORDEM
DOS MÉDICOS

Colégio de Pediatria

Lisboa, 17 fevereiro 2026

Assunto: Alteração ao Formato de Avaliação Final de Internato Médico em Pediatria Médica

O Colégio de Pediatria vem por este meio informar que o modelo da Avaliação Final do Internato Médico em Pediatria a aplicar no ano de 2026 se manterá nos moldes anteriormente em vigor, não estando reunidas, neste momento, as condições necessárias para a implementação do modelo previsto na Portaria n.º 52/2023, de 22 de fevereiro. A concretização do novo modelo de avaliação final pressupõe a existência de condições organizativas, logísticas, regulamentares e orçamentais que, à data, não se encontram integralmente asseguradas.

Neste sentido, foi solicitada à ACSS a alteração da Portaria 52/2023 22 fev, ponto 10.3, referente ao modelo de avaliação final do internato médico da formação especializada de pediatria. O Colégio de Pediatria solicitou a implementação do novo modelo logo que seja possível reunir todas as condições e assegurar que as mesmas possam ser implementadas, previsivelmente para o ano de 2027.

O Colégio mantém o seu alinhamento com os princípios subjacentes ao novo modelo de avaliação, reconhecendo o seu potencial contributo para uma avaliação mais justa, objetiva e equitativa, continuando a desenvolver um trabalho contínuo e exigente para viabilizar a implementação deste novo modelo. Reafirma também a sua total disponibilidade e empenho para continuar a trabalhar no sentido da implementação do novo modelo, defendendo que este processo deverá ocorrer de forma segura, serena e tecnicamente sólida, com o envolvimento articulado de todas as entidades relevantes.

Direção do Colégio de Pediatria

Ordem dos Médicos